

DECRETO N.º 40.853, DE 24/11/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÃO ONEROSA, A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei n.º 3.365, de 1941 que trata de Servidão Administrativa;

CONSIDERANDO o Art. 436 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, o qual dispõe sobre o Instituto da Servidão Administrativa no Município de Aracruz;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Rede Coletora e Estação Elevatória de Esgoto no Bairro São José em Jacupemba, Município de Aracruz;

CONSIDERANDO que a obra da Rede Coletora e Estação Elevatória de Esgoto no Bairro São José em Jacupemba, contribuirá para melhoria do serviço de saneamento básico no Município de Aracruz.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Servidão Administrativa não onerosa, nos termos do Art. 436 da Lei Municipal n.º 4.317/2020 e do Decreto-Lei n.º 3.365 de 1941, de uma faixa de 656 m² do terreno rural, sob a matrícula n.º 4.330, Livro N.º 2-N, do Registro Geral de Imóveis de Aracruz, individualizada, identificada e caracterizada, conforme Anexo Único.

Art. 2º A área descrita no Artigo 1º e especificada no Anexo Único, tem como Proprietários e Possuidores:

1. Proprietário Jonas dos Santos Confolonieri – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 796.950.277-68.
1. Proprietário José Eli Confolonieri – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 726.785.187-87.
2. Proprietário Espólio de Antônio Carlos Confolonieri – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 557.263.997-49.

3. Proprietário Espólio de Guilherme Augusto Confalonieri – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 192.618.808-00.

4. Possuidor Adão da Silva – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 005.330.067-08.

5. Possuidor Juliano Conceição Castoldi Gonçalves – inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) 048.629.585-08.

Art. 3º A finalidade da Servidão Administrativa não onerosa, prevista neste Decreto, é a implantação de Rede Coletora e Estação Elevatória de Esgoto no Bairro São José, em Jacupemba, Município de Aracruz.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 5º Ficam os servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizados a adentrarem no imóvel declarado de utilidade pública a fim de promoverem todas atividades necessárias a implantação Rede Coletora e Estação Elevatória de Esgoto no Bairro São José em Jacupemba, Município de Aracruz.

Art. 6º O Anexo Único integra o presente Decreto.

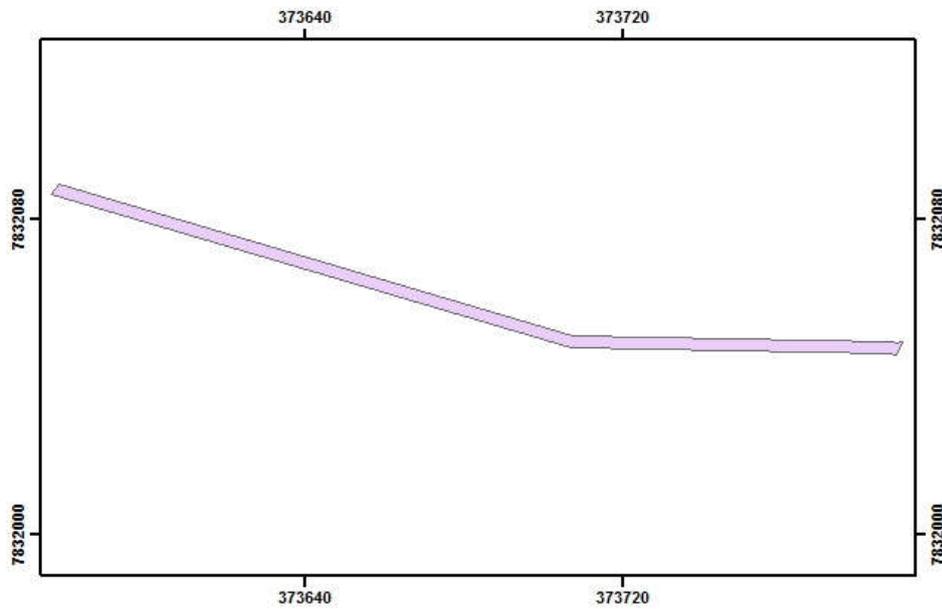
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA REDE COLETORA E ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO



VÉRTICE	LATITUDE (S)	LONGITUDE (E)
A	373.577,52	7.832.089,09
B	373.707,12	7.832.050,40
C	373.790,34	7.832.049,18
D	373.788,81	7.832.047,52
E	373.575,73	7.832086,50

